



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00051-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 10/12/2025 às 10h00 foi concedido, a empresa reclamada Ótica Sampaio LTDA, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposto, defesa administrativa, comprovante de transferência bancária, atos constitutivos e demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação.

Certifico ainda que a referida empresa não protocolou nenhum dos documentos anteriormente informados até o término do prazo concedido, que se encerrou no dia 29/12/2025.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 06 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú